



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 388 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA CORREGEDOR PARLAMENTAR PARA O BIÊNIO 2025-2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o disposto no art. 5º da Resolução nº 38/2011, que dispõe sobre o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Fernão;

Considerando o resultado da eleição realizada pelo Plenário da Casa durante a 2ª Sessão Ordinária de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o vereador **DANIEL FERRATTO - PL** como Corregedor da Câmara Municipal de Fernão.

Parágrafo único. O mandato terá vigência durante a 1ª e 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura do Município de Fernão.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 19 de fevereiro de 2025.

JOSIEL CANDIDO

NEGRAO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL
CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2025.02.19 09:59:40 -03'00'

Josiel Candido Negrão
Presidente da Câmara

Registrada publicada na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, na data supra.

EDNA HUSS

GARCIA:17406836848

Edna Huss Garcia
Auxiliar de Serviços

Assinado de forma digital por EDNA
HUSS GARCIA:17406836848
Dados: 2025.02.19 10:26:18 -03'00'